

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Estudo Técnico Preliminar 171/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 43113

2. Descrição da necessidade

Com a finalidade de não comprometer a realização dos eventos turísticos e culturais previstos para o ano de 2026, bem como a Programação do Réveillon 2026 nas praias de Marobá e praia das Neves.

A realização do Réveillon 2026 nas praias de Marobá e praia das Neves será entre os dias 27 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026, com programação diversificada no intuito de fortalecer o comércio litorâneo e de incrementar o turismo, que se faz necessária à realização de shows musicais abrangendo o período de verão e férias, como também o carnaval do ano de 2026, nas duas praias que compõem o nosso litoral, Praia de Marobá e Praia das Neves. O Intuito desta Secretaria é de promover o entretenimento aos munícipes e demais turistas que todos os anos vêm prestigiar nosso litoral.

Sua realização ainda vem de encontro com a Valorização do Município com mais uma opção cultura/lazer, voltada ao interesse turístico e econômico gerado pelo fluxo de turistas e o povo Kennedense.

Para as atrações musicais foram escolhidos grupos Regionais e Nacionais que em suas canções possam proporcionar lazer e diversão aos munícipes e turistas. Desta forma, promovendo interação por meio das diversas atrações musicais e atividades esportivas que proporcionam uma maior interatividade dos munícipes com os turistas que todos os anos escolhem nosso litoral para suas férias de verão e carnaval.

Para atender a esta necessidade, foi elaborado uma programação especial a ser realizada nas praias de Marobá e Praia das Neves, litoral do município de Presidente Kennedy.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Marcio Farge Ceccon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O intuito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy é de promover o turismo e esporte e lazer por meio de Atividades turísticas e esportivas para a promoção do lazer nas praias de Marobá e Neves, que nesta época do ano recebem centenas de munícipes e turistas de diversas cidades da Região Sudeste.

Para a solução atendendo as necessidades desta Secretaria e para atender ao solicitado será necessário a Contratação de shows regionais e nacionais para atender ao público que todos os anos frequentam nosso balneário.

5. Levantamento de Mercado

Para atender a solicitação da Contratação de show nacional para a Programação Réveillon 2026 está sendo contratado por Inexigibilidade a EMPRESA AMANDA ALVES PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 35.723.984/0001-13, REPRESENTANTE EXCLUSIVA do show da CANTORA AMANDA ALVES, com seus comprovantes de valores em anexo nas páginas 24/50 do Processo nº 43113/2025.

6. Descrição da solução como um todo

Tradicionalmente, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer tem promovido shows musicais locais e regionais no intuito de promover o lazer nas Praias de Marobá e Praia das Neves, desta forma, garantindo aos munícipes e turistas momentos de lazer, bem como promovendo o turismo local, otimizando o comércio litorâneo. Para atender a solicitação da Contratação de show nacional para a Programação do Réveillon 2026 está sendo contratado por Inexigibilidade a EMPRESA AMANDA ALVES PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 35.723.984/0001-13, REPRESENTANTE EXCLUSIVA do show da CANTORA AMANDA ALVES a se realizar na Programação do Réveillon 2026 praia de Marobá as 21:30 horas no dia 02 de Janeiro de 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atender a programação da Programação Réveillon 2026 na Praia de Marobá no dia 02 de Janeiro de 2026, está sendo contratado 01 (um) Show do CANTORA AMANDA ALVES com duração de até 02 (duas) horas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

Para atender a programação do Réveillon 2026 na Praia de Marobá no dia 02 de Janeiro de 2026 está sendo contratado 01 (um) Show da CANTORA AMANDA ALVES com duração de até 02 (duas) horas. com valor de cachê no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, conforme Proposta constante na página nº 03.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para atender as demandas da Programação do Réveillon 2026 nas praias de Marobá e Neves, litoral de Presidente Kennedy, esta Secretaria atendendo a esta necessidade, realiza contratação de shows regionais e nacionais, conforme Dotação e Descrição abaixo:

Dotação Orçamentária: 031001.278130193.061 – APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO – 172000000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINAD.

FICHA 367.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta Secretaria por meio desta ação, pretende garantir o sucesso na realização das atividades propostas para a Programação Réveillon 2026 e Verão 2026 nas praias de Marobá e Neves, para tanto, cabe a municipalidade a realização e apoio a eventos turísticos e culturais que fazem parte dos projetos a serem desenvolvidos para a Promoção e Divulgação do Turismo no ano de 2026. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, dessa maneira, atua em consonância com a Política Nacional de Turismo, onde estão previstos o apoio, a realização e participação em eventos em todas as unidades da Federação.

13. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização de gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto no Estudo Técnico Preliminar – ETP , apresentado no Processo nº 43113/2025, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, em cumprimento ao art. 16 da INSCL Nº 10/2021, DECLARO VIÁVEL o presente ETP objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AMANDA ALVES PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.723.984/0001-13**, para show nacional com **A CANTORA AMANDA**

ALVES na Programação do réveillon 2026 na Praia de Marobá, litoral do município, no dia **02 de janeiro de 2025** as 21 horas e 30 minutos, com até 02 horas de duração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO FARGE CECCON

ASSESSOR TÉCNICO I



Assinou eletronicamente em 09/12/2025 às 10:00:38.